



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Nº 021/97, de 01 de agosto de 1997

Edição:

Damião-PB, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Página 1

Atos do Poder EXECUTIVO

Secretaria de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Resolução nº. 01 de 16 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a Aprovação e implementação do mecanismo da Lei 13.431/2017 do Município de Damião-PB.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA, em Reunião extraordinária, realizada em dia 16 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 181 de 03 de dezembro de 2014 e pelo seu Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes A IMPLEMENTAÇÃO DO MECANISMO DA LEI 13.431/2017, na sua íntegra.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Artigo. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Damião-PB, 16 de fevereiro de 2024

Lidiane Ferreira da Costa
Presidente